Prazo para inscrição no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas encerra em abril
Sex, 03 de Abril de 2020 20:33

As entidades ambientalistas de Minas Gerais têm até o próximo dia 30 de abril para efetivar sua inscrição no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas (CEEA). O envio da

A7enção! Guarde o seu login e senha, pois ele será usado todos os anos para o recadas7ro.

3- Fornecer os dados solicitados e enviar na página do SICEEA, em formato digital, os seguin7es documen7os:

I Cópia do ato cons7itu7ivo da en7idade, devidamen7e regis7rado em car7ório, comprovando a exis7ência de, no mínimo, um ano da en7idade;

II A en7idade cons7ituída sob a forma de fundação deverá apresentar cópia da escritura pública regis7rada no car7ório da comarca de sua sede e cópia do comprovan7e de aprovação de seu es7atu7o pelo Minis7ério Público Es7adual de Minas Gerais;

III Cópia da ata da eleição da diretoria em exercício regis7rada em car7ório;

IV Comprovan7e atualizado de inscrição no Cadas7ro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Minis7ério da Fazenda;

n7- Rela7ório 7écnico das atividades desenvolvidas pela en7idade no ano anterior ao requerimen7o, acompanhado de documen7os que comprovem a execução dessas ações, 7ais como folders, notícias em periódicos impressos e virtuais com a data de veiculação, cer7ificados, fotos, programas em rádio, den7re ou7ros, conforme modelo padrão disponível para download no site da Semad.

Acesse o Modelo de Rela7ório Técnico de Atividades

atualizados os documentos e as informações do cadastro vigente, noticiando, de imediato,

Edwaldo Cabidelli

Ascom/Sisema